



**A Baviera
precisa de si.**

**Reconhecimento como
profissional de enfermagem**



**ANERKENNUNG
PFLEGE**



A partir do dia 1 de julho de 2023, os processos de reconhecimento dos títulos profissionais de enfermagem estrangeiros passaram a estar centralizados no Departamento de Enfermagem do Estado da Baviera (LfP, «Bayerisches Landesamt für Pflege»).

Os procedimentos concebidos recentemente são digitais, simples e rápidos. Todas as autoridades públicas envolvidas colaboram estreitamente para facilitar adicionalmente o processo.

Além disso, desde o dia 1 de janeiro de 2024, as instituições na Baviera podem solicitar a realização de testes de simulação no âmbito das medidas de adaptação. Desenvolvemos critérios claros e tomámos todas as medidas organizacionais necessárias para garantir a boa aceitação deste formato de teste. Isto torna os processos mais acessíveis e rápidos.

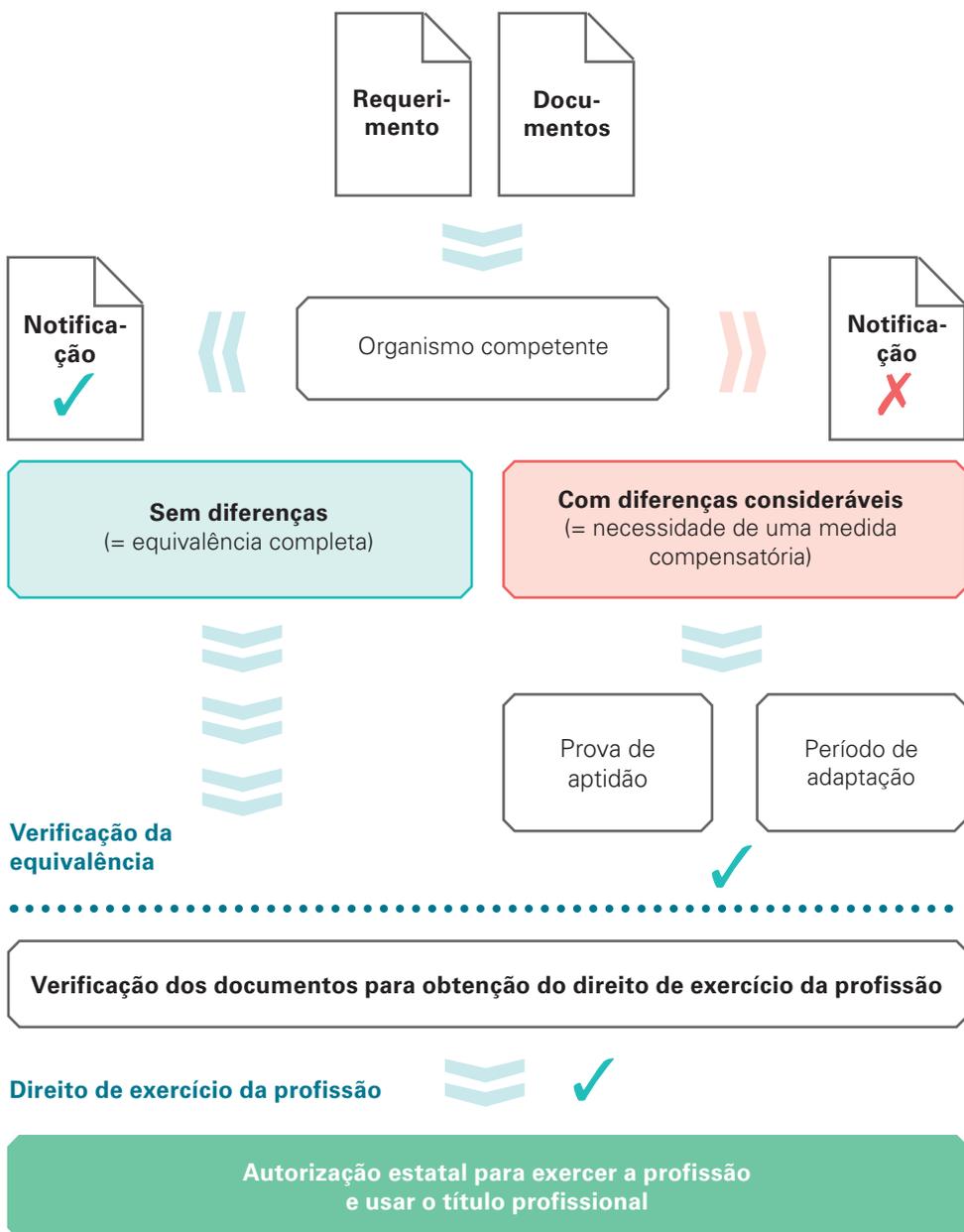
No entanto, ainda não alcançámos todos os nossos objetivos: pretendemos aperfeiçoar ainda mais as condições básicas e aproveitar todos os potenciais oferecidos, por exemplo, pela utilização da digitalização, com vista a melhores processos de reconhecimento. Para a área dos cuidados de saúde e para as pessoas da Baviera!

Judith Gerlach, Deputada do parlamento estadual

Ministra da Saúde, Prestação de Cuidados e Prevenção do Estado da Baviera

Profissional de enfermagem com grau acadêmico ou diploma estrangeiro

O procedimento para o reconhecimento profissional



Como deve proceder?

Instruções simples passo a passo – com o apoio do Departamento de Enfermagem do Estado da Baviera:

- Apresente um requerimento online no Departamento de Enfermagem do Estado da Baviera (LfP, «Landesamt für Pflege») para o reconhecimento das suas qualificações.
- Envie para o LfP documentos que comprovem a sua formação de enfermagem obtida no estrangeiro. Só necessita de os carregar online!
- O LfP analisa se existem diferenças significativas entre a sua formação e a formação alemã enquanto profissional de enfermagem.
- No caso de haver diferenças, tem de optar entre uma prova de aptidão ou um período de adaptação. A decisão é sua.
- Após uma prova bem-sucedida ou o período de adaptação, passa a cumprir os requisitos profissionais para o reconhecimento total das suas qualificações, sendo-lhe concedido o direito de exercer a sua profissão de enfermagem.
- Quanto às provas linguísticas (necessita do nível B2 segundo o Quadro Europeu de Referência para as Línguas GER) e outros comprovativos de aptidão (saúde, idoneidade. Envie estes documentos apenas quando forem solicitados antes da emissão do certificado.

Os formulários de requerimento e todas as informações importantes estão disponíveis aqui:



www.erkennung-pflege.bayern.de



Quais são os seus benefícios enquanto entidade empregadora?

Enquanto entidade empregadora, pode usufruir de forma eficaz e a longo prazo do potencial de profissionais já disponível, integrando-os na sua empresa ou organização.

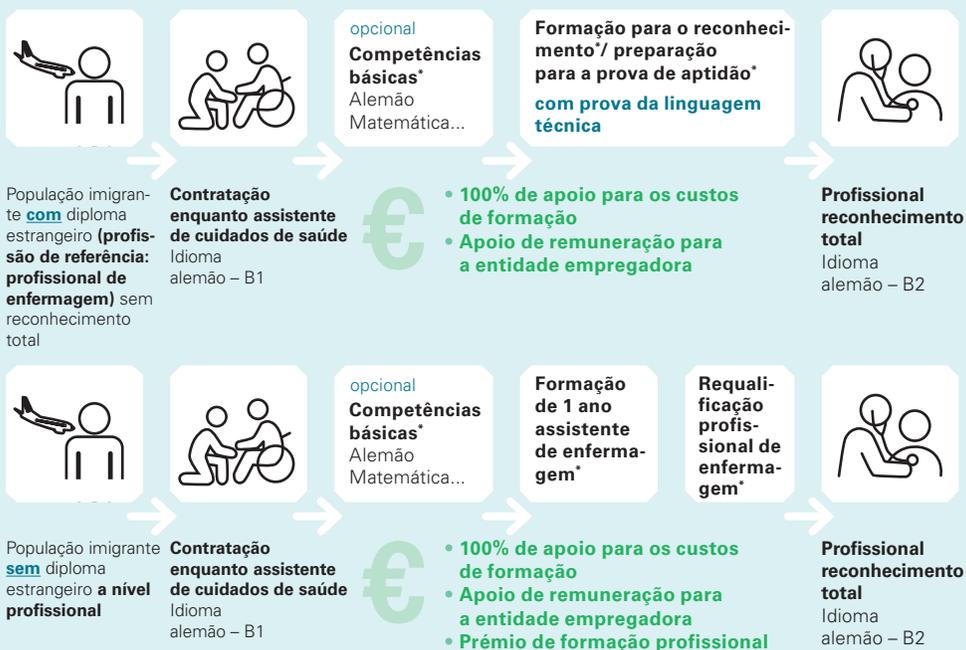
Quais são os seus benefícios enquanto trabalhador/a?

Através do reconhecimento das suas qualificações profissionais, pode trabalhar na sua área profissional – com uma remuneração correspondente e acesso a todas as oportunidades de formação disponibilizadas pela entidade empregadora!

O reconhecimento é promovido!

Existe a possibilidade de beneficiar de apoios financeiros, sobretudo por parte do Ministério Federal da Educação e da Investigação ou da Agência Federal de Emprego.

Exemplos de redes de apoio para profissões na área da saúde e de prestação de cuidados:





O que consegue fazer por si?

Necessitamos de si e da sua experiência profissional valiosa!

Por este motivo, o Departamento de Enfermagem do Estado da Baviera (LfP) desenvolveu um processo de reconhecimento particularmente simples e rápido para todas as pessoas com grau académico ou diploma estrangeiro que estejam interessadas em trabalhar na Baviera na área da enfermagem. Verifique se existe a possibilidade de reconhecimento das suas qualificações na Baviera, ou mesmo de pessoas conhecidas ou com quem colabore!

- Teve formação na área da enfermagem no seu país?
- Atualmente, trabalha como assistente de cuidados de saúde na Baviera?
- Pretende trabalhar futuramente enquanto profissional de enfermagem de acordo com as suas qualificações profissionais?
- Conhece alguém com grau académico ou diploma estrangeiro que gostaria de trabalhar na Baviera enquanto profissional de enfermagem?

Gostaríamos de o(a) incentivar a solicitar na Baviera o reconhecimento da sua formação em enfermagem obtida no estrangeiro Informe-se sobre o seu caso específico de reconhecimento na área da enfermagem!

A entidade responsável pelo reconhecimento de profissionais de enfermagem estrangeiros na **Baviera** é o **Departamento de Enfermagem do Estado da Baviera (LfP)**.

www.stmgrp.bayern.de



Ministério da Saúde, Prestação de Cuidados e Prevenção do Estado da Baviera

Haidenauplatz 1

Gewerbemuseumsplatz 2

81667 Munique

90403 Nürnberg

Telefone: +49 89 954 14-0

Telefone: +49 89 954 14-0

Fax: +49 89 954 14-9000

Fax: +49 89 954 14-9000

Design: CMS – Cross Media Solutions GmbH

Créditos

fotográficos: @istock.com/sturti

Impressão: Druckerei Schmerbeck GmbH

Impresso em papel com certificação ambiental

(FSC, PEFC ou certificado equiparável)

Número de artigo: stmgrp_pflege_061



Quer saber mais sobre o trabalho do governo do estado federado da Baviera?

BAYERN DIREKT é a sua ligação direta para o governo do estado federado da Baviera. Pode obter material informativo, brochuras, informações sobre tópicos atuais e fontes na Internet, assim como indicações relativamente a autoridades, entidades competentes e contactos do governo do estado federado da Baviera através do número de telefone 089 12 22 20 ou do endereço de e-mail direkt@bayern.de.

Nota: O presente folheto é publicado gratuitamente no âmbito da sensibilização do público por parte do governo do estado federado da Baviera. Este não pode ser utilizado por partidos nem por candidatos(as) ou trabalhadores(as) eleitorais no período de cinco meses antes de eleições para fins de propaganda eleitoral. Isto aplica-se a eleições aos parlamentos regionais e ao parlamento federal, assim como para às eleições municipais e europeias. Uma utilização abusiva neste período inclui sobretudo a distribuição em eventos eleitorais, em postos informativos dos partidos e a colocação, impressão e fixação de informações político-partidárias ou de publicidade. Está também proibida a transmissão a terceiros para fins de propaganda eleitoral. Mesmo fora do contexto de eleições próximas e respetivas referências temporais, o presente folheto não pode ser utilizado de uma forma que possa ser entendida como parcialidade do governo a favor de grupos políticos individuais. Os partidos podem utilizar o folheto internamente, para fins de instrução dos seus próprios membros. Apesar de este folheto estar protegido por direitos de autor, aceita-se expressamente a sua utilização jornalística, incluindo de forma parcial. Entre em contacto com a editora, que poderá ajudar em termos de dados digitais dos conteúdos e direitos de reprodução. Todos os direitos reservados. A brochura é gratuita, estando proibida qualquer redistribuição paga. Esta brochura foi elaborada com muito cuidado. No entanto, não é possível assumir qualquer responsabilidade pela exatidão e integridade. Não nos responsabilizamos pelos conteúdos baseados na Internet de terceiros.